

A.D.GRACILIANO

CNPJ: 19.046.546/0001-01

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

Empresa Licitante	
Razão Social:A. D. GRACILIANO	
Endereço: Av. Firmo de Matos, n.º 1110,Bairro: São José,Cep: 76.850-000,Guajará-Mirim - RO	
Telefone: (69) 99947 1092	
CNPJ/MF: 19.046.546.0001/01	
Dados Bancários: Nome do Banco: Banco da Amazônia S.A – BASA	
Agência: 027	Conta Corrente: 070998-3
Representante Legal	
Nome Completo: (*) Artheilce Duarte Graciliano	
Nº da Carteira de Identidade: 952111	Órgão Expedidor: SESDEC
Data de Expedição:	Nº do CPF: 839.736.561-34
Estado Civil: Casado	Qualificação profissional: Administradora
E-mail: neia_pvh@hotmail.com	
Endereço Completo: Av. Firmo de Matos, n.º 1110,Bairro: São José	
CEP:76.850-000	Cidade/UF:Guajará-Mirim - RO
Cargo: Proprietária	Número de Telefone: 69 999471092
Responsável Técnico / Supervisor / Gestor	
Nome Completo: (*)Artheilce Duarte Graciliano	
Nº da Carteira de Identidade: (*)952111	Órgão Expedidor: (*)SESDEC
Data de Expedição: (*)	Nº do CPF: (*)839.736.561-34
Estado Civil: Casado	Qualificação profissional: Administradora – GESTORA DO CONTRATO
E-mail: (*)neia_pvh@hotmail.com	
Endereço Completo:Av. Firmo de Matos, n.º 1110,Bairro: São José	
CEP:76.850-000	Cidade/UF: Guajará-Mirim - RO
Cargo:Proprietária	Número de Telefone:69 999471092

1.0. DO OBJETO

1.1. Propomos abaixo a prestação dos serviços Contratação de empresa especializada, no prazo de vigência do contrato é de 12 meses, para a prestação de serviços especializados de apoio administrativo, envolvendo serviços de Auxiliar Administrativo - CBO 4110-05, visando atender as necessidades do Serviço Geológico do Brasil, no âmbito da Residência de Porto Velho, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência (*), conforme descrito no Termo de Referência, comprometendo-nos a cumprir, totalmente, suas especificações.

1.2.

2.0. DO PREÇO

A.D.GRACILIANO

CNPJ: 19.046.546/0001-01

- 2.1. O Valor Estimado do Contrato para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o subitem abaixo, é de **RS - 306.479,63** (trezentos e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).
- 2.2. Todos os custos diretos e indiretos já estão incluídos na Proposta, entre outros e no que couber incluídas todas as despesas com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas e operacionais, lucros, insumos necessários à sua composição e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, tendo como base o Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho. A formação do preço encontra-se discriminada nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, constantes da Proposta datada de 11 de agosto de 2025, que passarão a fazer parte integrante do Contrato.

A.D.GRACILIANO

CNPJ: 19.046.546/0001-01

empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CPRM, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/10, de 04/06/2010.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.



Representante legal (assinatura identificada)

A. D. GRACILIANO
Artheilce Duarte Graciliano
Proprietária

A.D.GRACILIANO

CNPJ:19.046.546/0001-01

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

PREGÃO	035/2025-TJAM
OBJETO	MOTORISTA
DATA	14.10.2025

QUADRO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS POSTOS DE SERVIÇO DA PROPOSTA

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	REMUNERAÇÃO	CUSTO	QTD POSTO	PROPOSTA		
					VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR TOTAL 3 MESES
1	MOTORISTA B	2.043,39	13	R\$ 4.300,64	R\$ 4.300,64	55.908,30	670.899,59
2	MOTORISTA D/E	3.440,80	22	R\$ 6.798,54	R\$ 6.798,54	149.567,94	1.794.815,23
3	DIARIAS/ADCIONAL NOTURNO/H.EXTRAS				R\$ 14.583,33	14.583,33	175.000,00
Total				0		220.059,57	R\$ 2.640.714,82

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

A.D.GRACILIANO

Porto Velho/RO, 29/07/2025


ARIBELLE DUARTE GRACILIANO
PROPRIETÁRIA
19.046.546.0001/01
A. D. GRACILIANO
Av. Fátima de Melo, nº 1111
Bairro: Edm Joo
Cep: 74.824-000
QUAJARA-MIRIM - RO

A.D.GRACILIANO

CNPJ:19.046.546/0001-01

PLANILHA DE CUSTOS DE UNIFORMES

UNIFORMES - CUSTO POR EMPREGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	VIDA UTIL	SUBTOTAL	COEFICIENTE	QTD ESTIMADA TOTAL	SUBTOTAL	VIGÊNCIA EM MESES	TOTAL
1	CAMISA MANGA LONGA	R\$ 35,00	1	3	R\$ 30,00	4	1	R\$ 30,00	3	R\$ 10,00
3	CALÇA	R\$ 40,00	2	3	R\$ 25,00	4	2	R\$ 50,00	3	R\$ 16,67
4	MEIA	R\$ 5,00	3	3	R\$ 5,00	4	3	R\$ 15,00	3	R\$ 5,00
5	SAPATOS	R\$ 50,00	1	3	R\$ 25,00	4	1	R\$ 25,00	3	R\$ 8,33
CUSTO MENSAL TOTAL POR EMPREGADO										R\$ 40,00

Ordem de Serviço
ARTHELEE DE ARTE GRACILIANO
PROFESSORA

19.046.546.0001017
A. D. GRACILIANO
Av. Pedro de Moraes, nº 1119
Bairro: Vila Paul
Cep: 74.820-000
GOUVEIA-MG - 402

A.D.GRACILIANO

CNPJ:19.046.546/0001-01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**Dados do Processo/Licitação**

A	PROCESSO Nº	48086.005055/2025-04
B	Licitação nº:	90022/2025
C	Data e hora da realização do certame:	28.07.2025 às 07:59

Discriminação dos Serviços (Dados Referente a Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	09.07.2025
B	Município/UF:	PORTO VELHO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses de execução contratual:	3

Identificação dos Serviços

A	Tipo de Serviço:	Apoio Administrativo
B	Unidade de Medina:	Posto Diurno 44h

Dados para Composições dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA B
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.043,39
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01.01.2025
6	Número de Registro no MET	AM000285/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.043,39
B	Adicional de Periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade 0% Salário Mínimo:	R\$ -
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
TOTAL		R\$ 2.043,39

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário = (1/12)	8,33%	R\$ 170,28
B	Adicional de Férias Cálculo do valor = [(1/3)/12]	2,78%	R\$ 56,76
TOTAL			R\$ 227,04
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		R\$ 77,87
TOTAL			R\$ 304,91

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 408,68
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 51,08
C	RAT x FAP RAT = 1% FAP = 0,5000	0,50%	R\$ 10,22
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 30,65
E	SENAC ou SENAI	1,00%	R\$ 20,43
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,26
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,09
H	FGTS	8,00%	R\$ 163,47
TOTAL			R\$ 700,88

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, e o Módulo 4.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 21) - (6\% \times SB)]$	R\$ -
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - \text{desconto}\%)]$	R\$ 561,39
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	R\$ 27,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	21
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	0,99%
C	Plano de Saúde	
D	Auxílio alimentação	
E	Seguro de vida	R\$ 3,00
F		R\$ -
G		R\$ -
	TOTAL	R\$ 564,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 304,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 700,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 564,39
	TOTAL	R\$ 1.570,18

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo para o Custo de Provisão para Rescisão: $BCPR = Rem + 13^\circ + 1/3 \text{Férias} + \text{Férias}$	R\$ 2.440,71
---	--------------

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $BCPR \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	0,42%	R\$ 10,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado BCPR	0,03%	R\$ 0,81
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $40\% \times 8\% \times BCPR \times 5\%$	0,16%	R\$ 3,91
D	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7] \times 12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	1,94%	R\$ 39,73
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33%	R\$ 8,05
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[40\% \times 8\% \times BCPR \times 95\%$ dos empregados	0,66%	R\$ 16,11
	TOTAL		R\$ 78,78

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + 1/3 \text{Férias} + \text{Férias}$	R\$ 2.440,71
--	--------------

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias Cálculo do valor = $BCCPA/12$	8,33%	R\$ 203,39
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{dias}]/12$	0,02%	R\$ 0,49
C	Licença-Paternidade $CV = \{[(BCCPA/30) \times 5 \text{dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,02%	R\$ 0,51
D	Ausência por acidente de trabalho $CV = \{[(BCCPA/30) \times 15 \text{dias}]/12\} \times 0,78\%$	0,03%	R\$ 0,79
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,06%	R\$ 1,51
F	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{dias}]/12$	0,03%	R\$ 0,73
G	(Outros)		

	TOTAL	R\$	207,43
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	R\$	71,15
	TOTAL	R\$	278,58

Nota 1: As alíneas "A" a "G" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 – Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
	TOTAL	R\$ -

Nota 1: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos intervalos para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 278,58
4.2	Intraornada	R\$ -
	TOTAL	R\$ 278,58

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,00
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	R\$ -
	TOTAL	R\$ 40,00

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		R\$ 4.010,93
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 4,01
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		R\$ 4.014,94
B	Lucro	0,10%	R\$ 4,01
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		R\$ 4.018,95
C	Tributos	6,55%	
	C.1 Tributos Federais (especificar)		R\$ 66,66
	a) Cofins	0,90%	R\$ 38,71
	b) PIS	0,65%	R\$ 27,95
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		R\$ 215,03
	a) ISS	5,00%	R\$ 215,03
	TOTAL		R\$ 289,71

Percentual Total e Valor Total de Tributos 6,55% 281,69

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = $(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})}) \times \text{Alíquota do Tributo}$

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.043,39
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.570,18
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 78,78
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 278,58
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 40,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.010,93
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 289,71
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.300,64

FATOR K 2,10

2,104658631

ARTISANAL BAKUL, JAYA, SURABAYA

ARTISANAL BAKUL, JAYA, SURABAYA

18.040.548.000101
A. D. GRACLIANG
Ar. Firmo de Malau, 47118
Batu, 200 Jember
Cep. 74.820-000
GASAJARA-MERIM - 80

PROPERTIADA

A.D.GRACILIANO

CNPJ:19.046.546/0001-01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**Dados do Processo/Licitação**

A	PROCESSO Nº	48086.005055/2025-04
B	Licitação nº:	90022/2025
C	Data e hora da realização do certame:	28.07.2025 às 07:59

Discriminação dos Serviços (Dados Referente a Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	09.07.2025
B	Município/UF:	PORTO VELHO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses de execução contratual:	3

Identificação dos Serviços

A	Tipo de Serviço:	Apoio Administrativo
B	Unidade de Medida:	Posto Diurno 44h

Dados para Composições dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA D/E
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.012,39
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01.01.2025
6	Número de Registro no MET	AM000285/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	3.440,80
B	Adicional de Periculosidade	0% R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0% Salário Mínimo: R\$ - R\$ -
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$ 3.440,80

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário = (1/12)	8,33%	R\$ 286,73
B	Adicional de Férias Cálculo do valor = [(1/3)/12]	2,78%	R\$ 95,58
TOTAL			R\$ 382,31
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		R\$ 131,13
TOTAL			R\$ 513,44

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 688,16
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 86,02
C	RAT x FAP	RAT = 1% FAP = 0,5000	0,50% R\$ 17,20
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 51,61
E	SENAC ou SENAI	1,00%	R\$ 34,41
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,64
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,88
H	FGTS	8,00%	R\$ 275,26
TOTAL		34,30%	R\$ 1.180,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, e o Módulo 4.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 21) - (6\% \times SB)]$	R\$ -
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(21 \times VA) \times (1 - \text{desconto}\%)]$	R\$ 561,39
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	R\$ 27,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	21
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	0,99%
C	Plano de Saúde	
D	Auxílio alimentação	
E	Seguro de vida	R\$ 3,00
F		R\$ -
G		R\$ -
	TOTAL	R\$ 564,39

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 513,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.180,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 564,39
	TOTAL	R\$ 2.258,01

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

	Base de cálculo para o Custo de Provisão para Rescisão: $BCPR = Rem + 13^\circ + 1/3Férias + Férias$	R\$ 4.109,84
--	--	--------------

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $BCPR \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	0,42%	R\$ 17,12
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $BCPR$	0,03%	R\$ 1,37
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $40\% \times 8\% \times BCPR \times 5\%$	0,16%	R\$ 6,58
D	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7] \times 12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	1,94%	R\$ 66,90
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,33%	R\$ 13,56
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[40\% \times 8\% \times BCPR \times 95\%$ dos empregados	0,66%	R\$ 27,12
	TOTAL		R\$ 132,65

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

	Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + 1/3Férias + Férias$	R\$ 4.109,84
--	---	--------------

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias Cálculo do valor = $BCCPA/12$	8,33%	R\$ 342,49
B	Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,02%	R\$ 0,82
C	Licença-Paternidade $CV = \{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,02%	R\$ 0,86
D	Ausência por acidente de trabalho $CV = \{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,03%	R\$ 1,34
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,06%	R\$ 2,55
F	Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	0,03%	R\$ 1,23
G	(Outros)		

	TOTAL	R\$	349,28
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	R\$	119,80
	TOTAL	R\$	469,08

Nota 1: As alíneas "A" a "G" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 – Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
	TOTAL	R\$ -

Nota 1: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos intervalos para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 469,08
4.2	Intraornada	R\$ -
	TOTAL	R\$ 469,08

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,00
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	R\$ -
	TOTAL	R\$ 40,00

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		R\$ 6.340,54
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 6,34
	BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		R\$ 6.346,88
B	Lucro	0,10%	R\$ 6,35
	BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		R\$ 6.353,23
C	Tributos	6,55%	
	C.1 Tributos Federais (especificar)		R\$ 105,38
	a) Cofins	0,90%	R\$ 61,19
	b) PIS	0,65%	R\$ 44,19
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		R\$ 339,93
	a) ISS	5,00%	R\$ 339,93
	TOTAL		R\$ 458,00

Percentual Total e Valor Total de Tributos 6,55% 445,31

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.440,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.258,01
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 132,65
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 469,08
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 40,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6.340,54
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 458,00
	Valor Total por Empregado	R\$ 6.798,54
FATOR K	1,98	1,975860998

A. D. Graciliano
ARTIFICE DA ATY GRACILIANO

PROPIETARIA
A. D. GRACILIANO
Av. Ferra de Maira, nº 1118
Bairro: São José
Cep: 74.820-000
GUAJARA-MIRIM - RO